



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo Municipal

Processo nº <b>690/2022</b>	Fls
Rubrica <b>CSL/CMPR</b>	

Porto Real – RJ, 10 de janeiro de 2022.

Memorando Interno N.º **004/CCJ/2023 - Veto nº 021/22**

Da: **Presidência da Comissão Permanente de Constituição e Justiça**  
**Diego Graciani de Almeida**

Para: **Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização.**  
**Vereador Henry de Carvalho Nunes**

**Assunto: Ofício nº 1446/GP/2022 de 08 de dezembro de 2022, - que versa sobre as razões do veto total do autógrafo da Lei nº 838 e da Lei nº 838 de 07 de novembro de 2022**

*Sr. Presidente,*

Tendo em vista, o envio do Ofício nº 1446/GP/2022 de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita Veto Total do Autógrafo da Lei 838/2022 e da Lei nº 838/2022 de 07 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 221 e seus parágrafos, do Capítulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho à V. Excia, para que de acordo, com o Regimento Interno desta Casa de Leis fique convocada a Comissão Permanente de Fiscalização, para que reunidos estudemos possibilidades de aceitar ou não o pedido do veto ao Autógrafo e à Lei 838/2022, de emissão do Poder Executivo Municipal.

.....  
Assinatura do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
Diego Graciani de Almeida

Corte aqui

Resposta do memorando **004/CCJ/2023**. – Veto nº 21

[  ] Sim - de acordo                      [  ] Não ( Justificar)

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização**  
Henry de Carvalho Nunes.

Obs se for o caso, justificar:

Obs- Devolver assinado a coordenadoria de Serviços Legislativos  
**Documento nº CSL 04**

*Av. Dom Pedro II, 1550, Centro, Porto Real - RJ Fone/Fax: (0XX24) 3353-2600*



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003700380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

